



Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

Neon Pagamentos S.A. Instituição de Pagamento

Relatório da administração

Apresentamos o Relatório da Administração às Demonstrações Financeiras da Neon Pagamentos S.A. Instituição de Pagamento (“Neon”, “Neon Pagamentos” ou “Companhia”) relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância das normas e instruções emanadas pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e do Banco Central do Brasil (“BACEN”), aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo BACEN.

As atividades do Grupo Neon ("Grupo") correspondem às atividades da Companhia, suas controladas, e demais entidades pertencentes ao Conglomerado Prudencial liderado pela Neon Pagamentos, incluindo entre elas a Neon Financeira – Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Neon Financeira"), a Neon Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Neon Corretora”).

A Neon é a conta digital que busca diminuir desigualdades ao trazer mais oportunidades para os brasileiros trabalhadores que querem ter uma relação tranquila com o dinheiro. Dentro os principais produtos ofertados direto no nosso app, destacamos: cartão de crédito sem anuidade, cartão de débito virtual e internacional, conta de pagamento, investimentos, seguros, empréstimos pessoais e consignado privado.

Principais destaques

Ao longo do exercício de 2025, o Grupo concentrou esforços em seguir com o crescimento de sua carteira de crédito e otimização da sua estrutura de *funding*, reduzindo a relevância de FIDCs e aumentando a participação de CDBs emitidos pela Neon Financeira. Além disso, as licenças da Neon Financeira (SCFI) e da Neon Pagamentos (IP) também permitiram maior independência operacional da Neon no que diz respeito a processos e serviços bancários para os clientes, também reduzindo substancialmente o custo operacional da Companhia. Nestes doze meses, priorizamos, além de nossos produtos já mais consolidados, o crescimento sustentável e lucrativo dos produtos de crédito, a ampliação de relacionamento com clientes atuais e potenciais e novos investimentos estruturais para ampliação do portfólio de produtos.

O Grupo Neon continua a crescer de forma acelerada, operando com margem operacional positiva. Ao longo do exercício de 2025 as carteiras de cartão de crédito, crédito consignado privado e crédito pessoal variaram 30%, 48% e 41% em relação ao encerramento do exercício anterior, atingindo um total de R\$ 6.065 milhões, R\$ 962 milhões e R\$ 820 milhões, respectivamente, e encerramos o exercício com 1.000 colaboradores. Além disso, nos últimos meses, a Companhia vem atingindo resultados positivos.

Rodadas de investimento

Em julho de 2025 com o objetivo de fortalecer sua posição de capital, o Grupo Neon concluiu a rodada de investimentos Série E, totalizando a captação de R\$ 720 milhões, com novos investidores.

Agradecimentos

Agradecemos aos clientes, parceiros e investidores pela confiança e contribuições ao nosso crescimento e aos colaboradores pelo contínuo empenho.

Diretoria Executiva

Pedro Conrade
Diretor Executivo I

Fernando Miranda
Diretor Executivo I

Cristiano Fernandes
Diretor Executivo II

Jamil Marques
Diretor Executivo II

Wagner Leão
Diretor Executivo II

Fernanda Solon
Diretora Executiva II

Alexandre Rodrigues
Diretor Executivo II

Fernando Montanari
Diretor Executivo II

Marcos Fonseca
Diretor Executivo II



KPMG Auditores Independentes Ltda.

Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,

Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil

Telefone 55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Ao acionista e administradores da
Neon Pagamentos S.A. Instituição de Pagamento**

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Neon Pagamentos S.A. Instituição de Pagamento (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras da Neon Pagamentos S.A. Instituição de Pagamento, em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – demonstrações financeiras comparativas

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos

aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria


em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações contábeis do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 11 de março de 2026.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6


Jonas Moreira Salles
Contador CRC 1SP- 295315/O-4

Balanço patrimonial
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025
 (Em milhares de Reais)

	Nota	<u>31/12/2025</u>
Ativo		
Caixa e equivalentes de caixa		<u>33.306</u>
Disponibilidades em moeda nacional	4	33.306
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	5.a	<u>136</u>
Títulos e valores mobiliários		136
Ativos financeiros ao valor justo contra outros resultados abrangentes	5.b	<u>605.807</u>
Títulos e valores mobiliários		605.807
Ativos financeiros ao custo amortizado		<u>4.471.217</u>
Relações interfinanceiras	6	1.701.498
Valores a receber de cartões de crédito	7	2.845.105
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7	(75.386)
Outros ativos		<u>410.980</u>
Outros créditos diversos	8	298.577
Outros valores e bens	9	112.403
Créditos tributários	10	<u>319.409</u>
Investimentos		<u>53.878</u>
Participação em controladas	11	43.472
Ágio	11	10.406
Imobilizado		<u>7.639</u>
Imobilizado de uso	12	43.680
(-) Depreciação acumulada	12	(36.041)
Intangível		<u>121.798</u>
Ativos intangíveis	13	221.984
(-) Amortização acumulada	13	(100.186)
Total do ativo		<u><u>6.024.170</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Balanco patrimonial
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025
 (Em milhares de Reais)

	Nota	<u>31/12/2025</u>
Passivo		
Passivos financeiros ao custo amortizado		4.435.612
Depósitos	14	1.518.092
Relações interfinanceiras – obrigações	15	2.917.520
Outros passivos		1.169.752
Obrigações sociais e estatutárias	16	34.756
Obrigações fiscais e previdenciárias	17	28.944
Outras obrigações – diversas	18	1.106.052
Total do passivo		<u>5.605.364</u>
Patrimônio líquido		
Capital social	21	3.450.627
Reserva de capital	34	75.629
Outros resultados abrangentes	21	239
Prejuízos acumulados		<u>(3.107.689)</u>
Total do patrimônio líquido		<u>418.806</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>6.024.170</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025
 (Em milhares de Reais)

	Nota	31/12/2025	
		2º Semestre	Exercício
Receitas de intermediação financeira	22	570.473	1.003.311
Receitas de operações com cartões de débito e crédito		167.021	320.272
Resultado de títulos e valores mobiliários		111.840	196.069
Receitas de aplicações interfinanceiras de liquidez		42.924	80.890
Comissões por originação e recuperação de crédito		88.178	136.023
Receitas de serviços app Neon		160.510	270.057
Despesas de intermediação financeira	23	(137.858)	(300.931)
Obrigações de empréstimos		(66.003)	(128.373)
Operações com cartão de débito e crédito		(55.466)	(138.489)
Manutenção de conta		(16.389)	(34.069)
Resultado de intermediação financeira antes da provisão para perdas		432.615	702.380
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7	(4.665)	(9.677)
Provisão para perdas esperadas associadas à títulos e valores mobiliários		-	(215)
Resultado de intermediação financeira		427.950	692.488
Outras receitas/(despesas) operacionais		(316.559)	(616.974)
Despesas com pessoal	24	(46.403)	(98.797)
Despesas com vendas	25	(22.371)	(35.754)
Despesas administrativas	26	(206.812)	(428.746)
Despesas tributárias	27	(65.708)	(112.974)
Despesas com prestação de serviços	28	(24.168)	(51.454)
Resultado de participação em controladas	11	6.695	17.384
Outros resultados operacionais, líquidos	29	42.208	93.367
Resultado operacional antes da tributação sobre o lucro		111.391	75.514
IRPJ e CSLL corrente	10	(19.110)	(19.110)
IRPJ e CSLL diferido	10	(8.294)	(8.294)
Lucro líquido do semestre/exercício		83.987	48.110
Quantidade de ações		22.494.317	22.494.317
Lucro líquido por ações		0,0037	0,0021

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais)

	31/12/2025	
	2º Semestre	Exercício
Lucro do semestre/exercício	83.987	48.110
Ajuste de ativos financeiros ao valor justo contra outros resultados abrangentes	117	(16)
Resultado abrangente total	84.104	48.094

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Neon Pagamentos S.A. Instituição de Pagamento

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

	Nota	Capital Social Subscrito	Reserva de Capital	Outros resultados abrangentes	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2024		3.450.627	63.515	255	(3.090.545)	423.852
Adoção inicial - Resolução BCB nº 178/22		-	-	-	455	455
Adoção inicial - Resolução BCB nº 352/23		-	-	-	(65.709)	(65.709)
Pagamento baseado em ações	21.b / 34	-	12.114	-	-	12.114
Ajuste de ativos financeiros ao valor justo contra outros resultados abrangentes	21.d	-	-	(16)	-	(16)
Lucro do exercício		-	-	-	48.110	48.110
Saldos em 31 de dezembro de 2025		3.450.627	75.629	239	(3.107.689)	418.806
Saldos em 30 de junho de 2025		3.450.627	68.377	122	(3.191.676)	327.450
Pagamento baseado em ações	21.b / 34	-	7.252	-	-	7.252
Ajuste de ativos financeiros ao valor justo contra outros resultados abrangentes	21.d	-	-	117	-	117
Lucro do semestre		-	-	-	83.987	83.987
Saldos em 31 de dezembro de 2025		3.450.627	75.629	239	(3.107.689)	418.806

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do fluxo de caixa
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025
 (Em milhares de Reais)

	Nota	31/12/2025	
		2º semestre	Exercício
Método Indireto			
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro do semestre/exercício		83.987	48.110
Ajustes ao resultado líquido:			
Baixa do ativo imobilizado/intangível	12.b	865	1.575
Depreciação e amortização	26	19.320	55.435
Resultado de participação em controladas	11	(6.695)	(17.384)
Receitas financeiras, líquidas		(154.764)	(276.504)
Provisão para contingências	19	(302)	731
Opções de ações outorgadas	34	5.097	7.705
Plano de incentivo de longo prazo		3.210	7.159
Provisão para participação nos resultados		9.547	15.340
Resultado de variação cambial		1.596	(2.419)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7	4.665	9.677
Provisão/(Reversão) para perdas com inativação de cartões		(75)	485
Despesa de juros provisionados e não pagos com empréstimos	20	66.003	128.373
		<u>(51.533)</u>	<u>(69.827)</u>
Variação nos ativos e passivos			
Aplicações interfinanceiras de liquidez		42.924	80.890
Títulos e valores mobiliários		(66.039)	767.606
Relações interfinanceiras - ativo		(41.093)	(81.003)
Operações de cartão de crédito		39.025	33.100
Outros créditos		(37.538)	(106.639)
Outros valores e bens		(1.350)	(14.902)
Imposto de renda e contribuição social pagos		8.436	8.834
Relações interfinanceiras - passivo		105.558	102.671
Outras obrigações		(96.827)	(52.942)
Juros pagos	20	(115.810)	(221.521)
Dividendos e juros sobre capital próprio recebidos		22.737	24.244
Caixa aplicado nas atividades operacionais		(107.523)	518.622
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de imobilizado	12.b	(39)	(709)
Aquisição de intangível	13.b	(22.791)	(44.945)
Caixa aplicado nas atividades de investimento		(22.830)	(45.654)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Captação de empréstimos	20	411.001	839.219
Pagamento de empréstimos	20	(282.278)	(1.322.374)
Caixa gerado pelas atividades de financiamento		128.723	(483.155)
Efeito líquido no caixa e equivalentes de caixa		(1.630)	(10.187)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício		34.936	43.493
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/exercício	4	33.306	33.306
Aumento/(Redução) no caixa e equivalentes de caixa		(1.630)	(10.187)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Neon Pagamentos S.A. Instituição de Pagamento (“Neon”, “Neon Pagamentos” ou “Companhia”), controlada pelo Neon Holding Conglomerado Ltda., que por sua vez é controlada direta pela Neon Payments Limited (“Neon Payments”) com sede no Reino Unido, é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída e existente segundo as leis brasileiras, e sua sede está localizada na Av. Francisco Matarazzo, 1.350, Água Branca, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

A Neon atua na exploração de atividades relacionadas à prestação de serviços no âmbito do seu próprio arranjo de pagamento ou de terceiros, como instituição de pagamento, que incluem, mas não se limitam, à prestação de serviço de emissão de instrumentos de pagamento pré e pós-pagos e à instituição e administração de arranjo de pagamento próprio, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público.

Em 8 de abril de 2021, a Neon Pagamentos obteve autorização do Banco Central do Brasil (“BACEN”) para funcionar como instituição de pagamentos, nas modalidades emissora de moeda eletrônica e emissora de pagamento pós-pago. Em decorrência da autorização, a Neon passou a aplicar os critérios contábeis de elaboração e divulgação de demonstrações financeiras estabelecidos pelo BACEN.

Plano da Administração para aumento de liquidez da Neon

O plano de negócio da Neon prevê aumento de captações, como parte da estratégia de aquisição da Neon Financeira, aumentando assim o seu capital de giro para financiamento, principalmente da operação de cartão de crédito. Além disso, o desmonte dos FIDCs e a internalização de operações antes realizadas por parceiros reduzem custos relevantes de captação e da operação, além de proporcionar maior autonomia à Companhia na oferta de crédito e de serviços. A Administração da Neon, com base no seu plano de negócios e no resultado esperado oriundo dos seus investimentos, prevê o crescimento da sua base de clientes com foco em qualidade e o aumento de suas receitas.

Como consequência desses eventos, a geração de caixa futuro, somado a novos aportes de capital realizados pelos investidores por meio da holding Neon Payments, é suficiente para fazer face aos compromissos representados pelo seu passivo circulante e, bem como, à implementação do planejamento estratégico da empresa ao menos até março de 2027.

Conseqüentemente, essas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais da Neon foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo BACEN, com base na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), com as alterações determinadas pelas Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, em consonância as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (“COSIF”), e os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), quando aplicáveis, aqui denominados em conjunto como “BACEN GAAP”. Para fins de divulgação dessas demonstrações financeiras, a Neon considerou o disposto na Resolução BCB n° 2/20, que não requer a apresentação de demonstrações financeiras consolidadas.

A Companhia adotou a disposição prevista na Resolução BCB n° 352/23 de não apresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas).

Os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução BCB n 352/23 foram registrados em contrapartida à conta de lucros/prejuízos acumulados, líquidos dos efeitos tributários.

A reconciliação do patrimônio líquido da Companhia demonstrando os efeitos da transição da norma em 1º de janeiro de 2025, está apresentada na Demonstração das mutações do patrimônio líquido.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras da Neon evidenciam todas as informações relevantes utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis descritas foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

Essas demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas pela diretoria da Neon Pagamentos em 11 de março de 2026.

3. Sumário das políticas contábeis materiais

As demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade operacional da Neon, com base no suporte financeiro recebidos recentemente de seus acionistas e da projeção de geração de caixa nas atividades operacionais da Neon, conforme descrito na Nota 1.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As práticas contábeis materiais adotadas pela Neon são as seguintes:

a. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Neon. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais são reconhecidos na Demonstração do Resultado.

b. Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e despesas são reconhecidas na apuração do resultado no período em que elas ocorrem, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento em conformidade com a Resolução BCB nº 2/20. Conforme solicitado pelo CPC 47 a Companhia está em conformidade com as etapas de reconhecimento de receita com clientes que são: (i) identificação do contrato com o cliente, (ii) identificação das obrigações de desempenho, (iii) determinação do preço da transação, (iv) alocação do preço às obrigações de desempenho e (v) reconhecimento da receita. Em relação aos produtos da Companhia, a operação é considerada satisfeita no momento da autorização/liquidação da transação.

c. Caixa e equivalentes de caixa

São representados por dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento original igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição e que não haja restrição quanto a disponibilidade do recurso.

d. Instrumentos financeiros

Classificação dos instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros da Companhia são classificados nas seguintes categorias:

- Custo amortizado (“CA”): o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros;
- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”): o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda. Para operações de crédito e outras operações com características de concessão de crédito essa categoria não pode ser aplicável;

- Valor justo por meio do resultado (“VJR”): o ativo financeiro é gerido para transacionar de forma ativa e frequente o ativo financeiro (compra e venda no curto prazo). Além disso, são classificados nessa categoria ativos financeiros mantidos em outros modelos de negócio, mas que os fluxos de caixa contratuais são compostos por outros elementos que não principal e juros, por falhar no teste de Somente Pagamento de Principal e Juros.

A classificação na categoria de CA e/ou VJORA depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais (Somente Pagamento de Principal e Juros – “Teste SPPJ”).

Para determinar o modelo de negócios, a Companhia avalia a estratégia de obtenção de resultados financeiros, ou seja, pelo: (i) recebimento de fluxos de caixa de principal e juros; (ii) pela venda, ou por (iii) ambos. Para isso, leva em consideração, entre outros, as seguintes evidências:

- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio;
- como os gestores do negócio são remunerados;
- e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

A avaliação das características dos fluxos de caixa é feita por meio de aplicação do teste SPPJ a fim de avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao “Valor justo por meio do resultado”.

Mensuração dos instrumentos financeiros

A mensuração dos ativos e passivos financeiros dependem da categoria de mensuração onde foram classificados, a saber:

- Custo amortizado: os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os ganhos dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos na rubrica “receitas da intermediação financeira”, enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica “despesas da intermediação financeira”, ao longo do prazo do respectivo contrato.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Ao valor justo em outros resultados abrangentes: os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada "ajuste de avaliação patrimonial", líquido de impostos, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica "receitas da intermediação financeira". Os juros desses ativos financeiros são calculados com base na aplicação do método da taxa efetiva de juros.
- Ao valor justo no resultado: os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente no resultado.

Valor justo e hierarquia do valor justo

Os ativos financeiros correspondentes ao modelo de negócio cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro, foram classificados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes de acordo com o método de avaliação.

Os diferentes níveis foram definidos como segue:

- Instrumentos Financeiros – Nível 1: O valor justo dos ativos financeiros é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço.
- Instrumentos Financeiros – Nível 2: O valor justo dos ativos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Se todas as premissas relevantes utilizadas para determinar o valor justo desse ativo puderem ser observadas no mercado, esse estará incluído no nível 2.
- Instrumentos Financeiros – Nível 3: Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o ativo estará incluído no nível 3.

Atualmente, a Companhia opera com instrumentos financeiros de Nível 1 e 2.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Reclassificação dos instrumentos financeiros

A Companhia não reclassificou seus instrumentos financeiros nem seus passivos financeiros no exercício apresentado.

Baixa dos instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa.

Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

Método de taxa efetiva de juros

A taxa efetiva de juros é a taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto.

A taxa efetiva de juros é estabelecida quando do reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro. O cálculo da taxa efetiva de juros inclui os custos de transação identificados como elegíveis (ex: tarifas atreladas a originação das operações de crédito) pela Companhia.

Entende-se como custos da transação elegíveis os custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro.

Conforme requisitos determinados pela Resolução BCB 352/23, a Companhia optou em utilizar a “metodologia diferenciada linear” para operações de crédito e com características de crédito.

Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A Companhia integra o segmento prudencial “S4”, dessa forma, para fins de apuração de perdas esperadas adotou a metodologia simplificada. É realizada a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito para o grupo de ativos financeiros ao custo amortizado e os critérios de aplicação de tal metodologia são determinados pela Resolução BCB 352/23, no qual são observadas as carteiras em que os ativos financeiros são enquadrados e os períodos de atraso das operações, conforme descritivos abaixo:

- Carteira 1 (C1): créditos garantidos por alienação fiduciária de imóveis e créditos com garantia fidejussória da União, de governos centrais de jurisdições estrangeiras e respectivos bancos centrais ou organismos multilaterais e entidades multilaterais de desenvolvimento.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Carteira 2 (C2): créditos de arrendamento mercantil, nos termos do disposto na Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974; créditos garantidos por hipoteca de primeiro grau de imóveis residenciais, por penhor de bens móveis ou imóveis ou por alienação fiduciária de bens móveis; créditos garantidos por depósitos à vista, a prazo ou de poupança; créditos decorrentes de ativos financeiros emitidos por ente público federal ou por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; créditos com garantia fidejussória de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e créditos com cobertura de seguro de crédito emitido por entidade que não seja parte relacionada da instituição, nos termos da Resolução nº 4.818, de 29 de maio de 2020.
- Carteira 3 (C3): créditos decorrentes de operações de desconto de direitos creditórios, inclusive recebíveis comerciais adquiridos e operações formalizadas como aquisição de recebíveis comerciais de pessoa não integrante do Sistema Financeiro Nacional e nas quais a mesma pessoa seja devedora solidária ou subsidiária dos recebíveis; créditos decorrentes de operações garantidas por cessão fiduciária, caução de direitos creditórios ou penhor de direitos creditórios e créditos com cobertura de seguro de crédito, garantia real ou garantia fidejussória não abrangidos pelas hipóteses previstas nos incisos I e II do caput.
- Carteira 4 (C4): créditos para capital de giro, adiantamentos sobre contratos de câmbio, adiantamentos sobre cambiais entregues, debêntures e demais títulos emitidos por empresas privadas, sem garantias ou colaterais e operações de crédito rural sem garantias ou colaterais destinadas a investimentos.
- Carteira 5 (C5): operações de crédito pessoal, com ou sem consignação, crédito direto ao consumidor, crédito rural não abrangido pelas hipóteses previstas no inciso IV do caput e crédito na modalidade rotativo sem garantias ou colaterais; créditos sem garantias ou colaterais não abrangidos pelas hipóteses previstas no inciso IV do caput e créditos decorrentes de operações mercantis e outras operações com características de concessão de crédito não abrangidos pelas hipóteses previstas nos incisos I a IV do caput.

Atualmente a Companhia, possui operações nas carteiras “C2” e “C5”.

Abaixo estão descritos os principais conceitos utilizados pela Companhia para fins de apuração de perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações de crédito:

- Ativos financeiros não problemáticos: refere-se aos ativos não caracterizados como ativo com problema de recuperação de crédito. O nível de provisão de perdas esperadas dessas operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais determinado no anexo 2 da resolução.
- Ativos financeiros inadimplidos: trata-se dos ativos com atraso superior a noventa dias em relação ao pagamento de principal e juros. O nível de perdas dessas operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais de

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

provisionamento determinado no anexo 1 da resolução, acrescidos dos percentuais adicionais determinados para operações inadimplidas.

- Ativos financeiros problemáticos não inadimplidos: refere-se aos ativos caracterizados como ativo com problema de recuperação de crédito, decorrentes de outros motivos que não seja por atraso superior a 90 dias (operações arrastadas, reestruturações ou outros aspectos qualitativos). O nível de provisão de perdas esperadas dessas operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais determinado no artigo 78 da resolução.

Ativos financeiros com problema de recuperação de crédito

A Companhia considera como ativo com problema de recuperação de crédito, os ativos financeiros que apresentem os seguintes indicativos:

- Atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e encargos; ou
- Indicação de que a contraparte não tem mais capacidade financeira de honrar a obrigação nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais, independentemente da quantidade de dias de atraso da operação;
- Para os títulos e valores mobiliários, quando houver dúvida razoável quanto ao recebimento pontual do principal e juros, independentemente do número de dias vencidos, incluindo critérios de: (a) mudanças nas políticas monetárias que afetam os TVM de forma a reduzir preço ou liquidez; ou (b) alterações na liquidez do ativo financeiro por piora na qualidade creditícia da contraparte;
- Reestruturação: É considerado como reestruturação, uma renegociação que implique a concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador.

Quando um instrumento financeiro é caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, todos os instrumentos financeiros da mesma contraparte, são arrastados (na data-base do balancete relativo ao mês em que ocorreu a caracterização) para a condição de ativo problemático, com exceção de operações que possuam uma fonte de pagamento mais segura.

A partir do momento da caracterização, as receitas ainda não recebidas são suspensas, sendo apropriadas no resultado quando do seu efetivo recebimento.

Os ativos financeiros são baixados para prejuízo pela Companhia, a partir do momento em que a Instituição não tem mais expectativa de recuperação.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia deixa de caracterizar a operação como ativo problemático somente no caso de melhora significativa na capacidade financeira da contraparte em honrar suas obrigações nas condições pactuadas, também denominado como “cura”.

Para fins de critérios de “cura”, a Companhia considera as seguintes premissas:

- Ausência de parcelas vencidas, incluindo encargos;
- Após inexistência de parcelas vencidas, pagamento tempestivo (em dia) de principal e encargos por um período suficiente para indicar melhora financeira significativa da contraparte. Atualmente, consideramos 3 meses de pagamento tempestivo para como indicativo de melhora financeira;
- Evidência de que a obrigação será integralmente honrada nas condições originais ou modificadas, sem necessidade de garantias adicionais; e
- Inexistência de outros critérios que indiquem um risco de não cumprimento da obrigação, enquadram a operação como ativo problemático.

Vale salientar, que a aplicação da regra de “cura” leva em consideração todas as operações do cliente e não somente a operação que eventualmente levou o cliente a ser considerado como Ativo Problemático, ou seja, caso o cliente possua outra operação em atraso, ele não estará elegível a “cura” mesmo quitando o débito da operação originadora do Ativo Problemático.

e. Valores a receber de cartões de crédito

Nas transações de cartão de crédito, os valores utilizados pelos clientes compõem um contas a receber da Neon como emissor. O fluxo dessa operação é realizado da seguinte forma: na data de vencimento da fatura, os montantes não recebidos pelos portadores de cartões são liquidados pela Neon Financeira, conforme contratos firmados, e, assim, se torna a detentora da carteira de recebíveis financiados. Para a parcela de crédito financiado pela Neon Financeira, a Companhia atua como correspondente e agente de cobrança junto ao cliente (portador do cartão).

A Administração ratifica o entendimento de que ambas as instituições estão presentes no mesmo grupo econômico, no entanto, a Neon Financeira sempre garantirá a aquisição de créditos que se tornarem inadimplentes no balanço da Neon Pagamentos. Logo, o risco assumido pela eventual inadimplência dos clientes é totalmente absorvido pela Neon Financeira. Para o cálculo da provisão, a Neon Financeira segue o modelo estipulado pela Resolução BCB nº 352/23.

f. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros – *Impairment*

A Neon efetua avaliações no mínimo anualmente para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação. Perdas por redução ao valor recuperável dos ativos financeiros não avaliados pelo valor justo são

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

reconhecidas imediatamente quando há evidência objetiva de perda e o valor contábil desses ativos é reduzido. Provisões para redução ao valor recuperável de ativos financeiros não avaliados ao valor justo são avaliadas e calculadas individualmente e são reconhecidas na demonstração do resultado.

g. Despesas antecipadas

A Neon considera como despesas antecipadas aquelas pagas ou devidas com antecedência, mas que se referem a períodos de competência subsequentes. As despesas de exercícios seguintes são apresentadas no balanço pelas importâncias aplicadas, diminuídas das apropriações efetuadas no período, de forma a obedecer ao regime de competência.

Os gastos de *embossing* (confeção) e postagem de cartões para os clientes são registrados como despesas antecipadas, dado que a Neon é capaz de identificar e relacionar diretamente os custos dispendidos com o cliente/contrato por meio de mecanismos de identificação e controles. A amortização dos valores ocorre em base sistemática consistente a partir da entrega ao cliente e durante 5 anos, período de validade dos cartões e no qual a Neon transfere os serviços ao cliente e cumpre suas obrigações de desempenho.

A partir do acompanhamento de continuidade da utilização dos cartões, a Neon registra mensalmente provisão para redução ao valor recuperável de ativos com base na inativação de cartões (de acordo com regras de ausência de transações / uso do plástico).

h. Investimentos

Os investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial no balanço individual da Companhia e incluem os ágios por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) identificados nas combinações de negócios. O ágio representa o excesso do valor pago sobre o valor justo dos ativos líquidos identificados na data da aquisição.

Conforme exigido pelas normas contábeis, o Grupo realiza anualmente o teste de redução ao valor recuperável (*impairment*) do ágio, ou com maior frequência caso existam indicadores de desvalorização. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o teste foi realizado considerando o Grupo Neon como uma unidade geradora de caixa (UGC) única, dado que a estratégia de negócios é centrada no cliente e os fluxos de caixa são interdependentes.

Com base em projeções futuras e análises de sensibilidade, o valor recuperável apurado excedeu o valor contábil dos ativos, não sendo identificado qualquer indicativo ou necessidade de reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável nas empresas do Grupo nesta data base.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

i. Imobilizado de uso

O imobilizado é contabilizado, em conformidade a Resolução BCB nº 6/20, a valor de custo excluindo os gastos com manutenção, menos depreciação acumulada e redução ao valor recuperável. Alterações na vida útil estimada são contabilizadas como mudanças no método ou no período de amortização, e apropriadamente tratadas como alterações de estimativas contábeis.

A depreciação é calculada usando o método linear para reduzir o custo do imobilizado ao seu valor residual ao longo da sua vida útil estimada.

O imobilizado é baixado na alienação ou quando benefícios econômicos futuros não são mais esperados do seu uso. Qualquer ganho ou perda gerada na alienação do ativo (calculado como a diferença entre a renda líquida da alienação e o valor contábil do ativo) é reconhecido em “outras receitas operacionais” na demonstração do resultado do ano em que o ativo foi alienado.

j. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são registrados conforme Resolução BCB nº 7/20, ao custo e incluem os ativos adquiridos ou desenvolvidos internamente. Um ativo intangível é reconhecido somente quando seu custo puder ser mensurado com segurança e for provável que os benefícios econômicos futuros a ele atribuídos sejam realizados.

Os ativos intangíveis podem ter vida útil definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados linearmente ao longo de sua vida útil estimada. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas testados anualmente para identificar eventuais perdas por redução ao valor recuperável, que são reconhecidas pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável e são registradas na demonstração do resultado.

A Companhia reconhece ativos intangíveis gerados internamente quando for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo fluam para a entidade e o custo do ativo possa ser mensurado com segurança.

O custo de um ativo intangível gerado internamente compreende todos os custos diretamente atribuíveis necessários para criar, produzir e preparar o ativo para ser capaz de operar da forma pretendida pela administração. Os custos com pessoal relacionados ao desenvolvimento de *software* foram baseados nas horas atribuídas pelas equipes de negócios e de tecnologia para a adição de novas funcionalidades ou novos produtos nos aplicativos Neon (*software* desenvolvido internamente), e respectivos custos dispendidos, os quais puderam ser atribuídos a ativos intangíveis identificados, e/ou adicionaram novas funcionalidades, e/ou estendem o uso / aplicações de ativos identificados já existentes. Tais custos são controlados por projeto / ativos identificados, amortizados no prazo de vida útil residual estimada. Anualmente, é feita uma avaliação se há indicação de redução ao valor recuperável.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os ativos intangíveis com vida útil definida referem-se basicamente a *softwares*, bem como licenças e direitos de uso, amortizados linearmente a partir da data da sua disponibilização para uso, considerando a vida útil atribuída. As marcas registradas são ativos intangíveis, podendo ser classificadas com vida útil indefinida ou definida, dependendo da avaliação individual do ativo.

k. Redução do valor recuperável de ativos não financeiros – *Impairment*

Os ativos não financeiros são avaliados para verificar se há evidência de que possa ocorrer uma perda no seu valor contábil. As indicações de desvalorização consideram fontes externas ou internas de informação, durante o período ou por ocasião da elaboração das demonstrações contábeis.

Fontes externas incluem, não exaustivamente, o seguinte:

- Redução do valor de mercado do ativo significativamente maior do que a esperada em decorrência da passagem do tempo ou da utilização do ativo;
- Ocorreram, ou ocorrerão em futuro próximo, mudanças significativas no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal, no qual a entidade opera ou no mercado para o qual o ativo é utilizado;
- As taxas de juros de mercado, ou outras taxas de mercado de retorno sobre investimentos aumentaram, e esses acréscimos provavelmente afetarão a taxa de desconto utilizada no cálculo do valor de um ativo em uso e diminuirão significativamente o seu valor recuperável;
- O valor contábil do patrimônio líquido da entidade se tornou maior do que o valor de suas ações no mercado.

Fontes internas incluem, não exaustivamente, o seguinte:

- Evidência disponível de obsolescência ou de dano físico;
- Ocorreram, ou ocorrerão em futuro próximo, mudanças significativas com efeito adverso sobre a entidade, na medida ou maneira em que um ativo é ou será utilizado. Essas mudanças, entre outras, incluem: o ativo que se torna inativo, o ativo que a administração planeja descontinuar, reestruturar ou baixar antecipadamente; ou, ainda, o ativo que passa a ter vida útil definida ao invés de indefinida;
- Levantamentos ou relatórios internos que evidenciem, por exemplo, a existência de dispêndios extraordinários de construção, capitalização excessiva de encargos financeiros, entre outros, e indiquem que o desempenho econômico de um ativo é, ou será, pior do que o esperado;
- Redução do retorno esperado em determinado ativo / unidade geradora de caixa;
- Não cumprimento de metas, orçamentos e indicadores de desempenhos internos (*KPIs – Key Performance Indicator*);
- Alterações negativas em premissas utilizadas para avaliação de ativos, tais como: fluxos de caixa e volumes projetados, taxas de desconto, entre outras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Anualmente a Neon avalia se há indicativos de desvalorização de um ativo. Se houver evidências de perda no valor recuperável, são realizados testes de *impairment* pelo método de fluxo de caixa descontado ou outro método que seja adequado para mensuração do valor recuperável do ativo.

Independentemente de existir, ou não, qualquer indicação de redução ao valor recuperável, são testados anualmente ativos com vida útil indefinida ou ágio por expectativa de rentabilidade futura.

Uma perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) de um ativo não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo ou da unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável.

Caso o valor recuperável do ativo avaliado for menor que o valor contábil, a diferença existente entre esses valores é ajustada pela constituição de provisão para perdas, redutora dos ativos, em contrapartida ao resultado do período.

1. Ativos e passivos contingentes

Provisões são reconhecidas quando a Neon tem uma obrigação corrente (legal ou constituída) que é provável que um desembolso será requerido para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável possa ser feita do montante da obrigação, cuja contrapartida é registrada no resultado do período.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais, fiscais e previdenciárias são efetuados de acordo com os critérios definidos pela Resolução BCB nº 9/20, descritos abaixo:

Ativos contingentes – não são reconhecidos nas demonstrações financeiras e somente são divulgados quando for provável a entrada de benefícios econômicos. Os ativos passam a ser registrados quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem recursos.

Passivos contingentes – essas contingências são avaliadas com base nas melhores estimativas nas opiniões de assessores jurídicos e da Administração e são classificadas como:

- **Prováveis:** para as quais são constituídos passivos reconhecidos no balanço patrimonial em outras obrigações diversas. Um processo será classificado como de risco provável quando a causa raiz do litígio apresentar um histórico de perdas superior a 50% e o valor da provisão será calculado com base na média histórica de pagamentos, excluindo valores fora do padrão;
- **Possíveis:** as quais são divulgadas nas demonstrações contábeis, não sendo provisão registrada. Um processo será classificado como de risco possível quando

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

a causa raiz esteja associada a um histórico de perdas inferior a 50% e o valor da provisão será determinado com base no valor da causa.

- Remotas: as quais não requerem provisão e nem divulgação.

m. Imposto de renda e Contribuição social

As provisões para imposto de renda e contribuição social são constituídas com base no lucro/prejuízo contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre o valor das diferenças temporárias, do prejuízo fiscal e da base negativa acumulada. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre lucro líquido (CSLL) do período-base. Os créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, fundamentados por meio de estudos técnicos realizados pela Administração.

Para o cálculo do Imposto de renda, a alíquota-base utilizada é de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10% para o lucro ajustado acima de R\$ 240 anual. Para a Contribuição social, o cálculo ocorre sobre o lucro ajustado antes dos impostos, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

A Lei Complementar 224/25 alterou a alíquota de CSLL aplicável às Instituições de Pagamento, de 9% para 12%, com vigência a partir de abril de 2026 e 15% a partir de janeiro de 2028.

n. Depósitos

Corresponde aos saldos em moeda eletrônica mantidos em contas de pagamentos pré-pagas, depositadas no Aplicativo Neon e estão avaliados pelos valores de liquidação.

o. Planos de remuneração de longo prazo

- Remuneração baseada em ações

O valor justo na data de outorga do plano de opções de compra de ações (“SOP”) concedido aos empregados é reconhecido como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos prêmios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de prêmios para o qual existe a expectativa de que a condição de serviço será atendida, de tal forma que o valor final reconhecido como despesa seja baseado no número de prêmios que efetivamente atendam à condição de serviço na data de aquisição (*vesting date*).

O valor justo do montante a pagar aos empregados, com relação ao programa de pagamento baseado em ações com liquidação em caixa – *Phantom Shares*, é reconhecido

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

como despesa com um correspondente aumento no passivo durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito ao pagamento. O passivo é remensurado a cada data de balanço e na data de liquidação, baseado no valor justo dos direitos sobre valorização das ações. Quaisquer mudanças no valor justo do passivo são reconhecidas no resultado como despesas de pessoal.

p. Partes relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade.

q. Resultado por ação

Conforme facultado às instituições de pagamento pela Resolução BCB nº 2/20, parágrafo 5º do artigo 5º, optamos por não observar o disposto no Pronunciamento Técnico CPC 41 – Resultado por ação.

r. Uso de estimativa e julgamento

Na preparação das demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As estimativas consideradas mais relevantes pela Neon estão relacionadas aos seguintes tópicos:

- Provisão para perdas de crédito (Nota 7)

Para a carteira de crédito, foi reconhecido o valor de R\$ 75.386 em 31 de dezembro de 2025 em consoante com o requerido pela Resolução BCB nº 352/23.

- Valor justo de títulos e valores mobiliários (Nota 5)

Para os ativos financeiros ao valor justo contra outros resultados abrangentes, não houve reconhecimento de provisão em 31 de dezembro de 2025.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Projeções de lucro tributável para realização do crédito tributário diferido – Nota 10

A Neon revisa a expectativa de realização do crédito tributário semestralmente, baseado nas projeções de lucro tributável dos próximos 10 anos, utilizando-se premissas alinhadas com a estratégia da Neon e indicadores econômicos avaliados como mais apropriados para o setor.

- Redução ao valor recuperável do ágio – Nota 11

A revisão do ágio por redução ao valor recuperável reflete a melhor estimativa da Administração sobre os fluxos de caixa futuros para o investimento realizado quando das aquisições da MEI Fácil e da Consiga Mais. A avaliação é efetuada semestralmente e não existe perda reconhecida no período.

- Pagamentos baseados em ações – Nota 34

A Companhia usa os modelos de precificação de opções *Black-Scholes* e binomial para estimar o valor justo da remuneração baseada em ações recebida pelos funcionários e administradores outorgados. Algumas premissas de volatilidade e riscos foram utilizadas e são consistentes com as características da empresa e do plano.

A Neon usou como referência a volatilidade das ações do Itaú-Unibanco, Bradesco, Santander, Banco do Brasil, Nubank e Banco Inter. O *Risk-Free* usado foi o *Treasury bill* (nota do Tesouro americano) porque é o ativo líquido com o menor risco.

- Provisão de baixa dos gastos capitalizados relacionados à confecção e envio de cartões, decorrente da inatividade de clientes, conforme Nota 9.

A provisão de baixa dos gastos capitalizados é estimada de acordo com a representatividade de inatividade de clientes, considerando um prazo de ausência de utilização e saldo em conta, estabelecidos em política interna, em relação à base ativa de cartões.

s. Adoção da Resolução BCB 352/23

A Resolução BCB nº 352/23, com as atualizações introduzidas pela Resolução BCB nº 397/24 e demais normativos vinculados, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, além de disciplinar a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge). A norma alinha os critérios contábeis do COSIF aos requisitos do IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025.

As principais mudanças referem-se à classificação de instrumentos financeiros, ao reconhecimento de juros em caso de atraso, à aplicação da taxa efetiva de juros contratual,

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

à baixa a prejuízo e ao reconhecimento da provisão com base na perda esperada, além da classificação de operações com problemas de crédito. A adoção do normativo foi realizada de forma prospectiva, e as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes de sua implementação foram reconhecidas em contas de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos impactos fiscais.

Os principais impactos estimados (antes dos efeitos fiscais) da adoção inicial desta Resolução e das normas correlatas são:

1. Efeitos da alteração de categorias - Representam os impactos da remensuração decorrente da reclassificação entre categorias, conforme o art. 4º da Resolução CMN nº 4.966/21:

- De “Disponíveis para Venda” para “VJORA”: Não haverá impactos de mensuração patrimonial em função da semelhança entre as duas classificações.
- De “Disponíveis para Venda” para “VJR”: Não haverá impactos de mensuração patrimonial em função de ambas as classificações utilizarem o valor justo, de modo que o impacto no patrimônio líquido na adoção inicial é nulo.

2. Efeitos esperados da adoção do modelo de perdas esperadas associadas ao risco de crédito - O impacto negativo da adoção inicial do modelo de perdas esperadas associadas ao risco de crédito foi reconhecido no patrimônio líquido no valor de R\$ (65.709), sem efeitos tributários conforme detalhado no item a seguir. Para mensuração, foram considerados os percentuais definidos nos Anexo I e II da Resolução BCB nº 352/23, conforme o período de atraso.

3. Aspectos fiscais - Quanto aos aspectos fiscais referentes a eventuais impactos relevantes nos ativos e passivos fiscais diferidos relacionados a aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução BCB nº 352/23, não houve impactos, uma vez que a Neon Pagamentos não constitui ativo fiscal diferido sobre a provisão para perdas esperadas. Com relação aos critérios de dedutibilidade para fins de IRPJ e CSLL, também não são esperados impactos relevantes com relação às novas regras, pois a Companhia é uma instituição de pagamento e não está no escopo de companhias sujeita à Lei nº 14.467/22.

t. Adoção da Resolução BCB nº 178/22

A Resolução BCB nº 178/22 estabelece como as empresas devem contabilizar os contratos de arrendamento (leasing). Ela exige que os arrendatários reconheçam ativos e passivos no balanço patrimonial para a maioria dos arrendamentos, eliminando a distinção entre arrendamento operacional e financeiro.

As principais mudanças advindas da referida norma, são:

- Fim da distinção entre arrendamento operacional e financeiro para arrendatários;

Notas explicativas às demonstrações financeiras Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Reconhecimento de ativo de direito de uso. Este ativo representa o direito do arrendatário de usar o bem subjacente pelo período do contrato. Ele é mensurado inicialmente pelo valor do passivo de arrendamento, ajustado por pagamentos iniciais, custos diretos iniciais e outros fatores.
- Reconhecimento de passivo de arrendamento. Este passivo representa a obrigação de fazer os pagamentos futuros de arrendamento. É mensurado pelo valor presente dos pagamentos futuros de arrendamento, descontados a uma taxa de juros específica (geralmente a taxa implícita no arrendamento ou a taxa incremental de empréstimo do arrendatário).
- A despesa de aluguel linear dos antigos arrendamentos operacionais é substituída por duas novas despesas: despesa de depreciação do ativo de direito de uso, reconhecida geralmente de forma linear ao longo do prazo do arrendamento. E despesa de juros sobre o passivo de arrendamento, reconhecida usando o método da taxa de juros efetiva, resultando em uma despesa de juros maior no início do arrendamento e decrescente ao longo do tempo. Isso significa que, para a demonstração do resultado, a despesa total tende a ser maior nos primeiros anos do arrendamento e menor nos anos finais, comparado ao modelo anterior de despesa linear.

Na adoção inicial da resolução em questão foram reconhecidos os montantes de R\$ 5.772 de ativo de direito de uso e R\$ 5.317 de passivo de arrendamento, gerando o resultado de R\$ 455 que está apresentado na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2025</u>
Disponibilidades em moeda nacional	33.306
Total	<u>33.306</u>

5. Títulos e valores mobiliários

5.a Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

		<u>31/12/2025</u>	
Instrumentos financeiros	Hierarquia do valor justo	Valor de custo	Valor justo
Fundo BTG Pactual	2	35	35
FIDC CONSIGA+	2	101	101
Total		<u>136</u>	<u>136</u>

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

5.b Ativos financeiros ao valor justo contra outros resultados abrangentes

Instrumentos financeiros	31/12/2025			
	Hierarquia do valor justo	Vencimento	Valor de custo	Valor justo
Letras Financeiras do Tesouro	2	Acima de 1 ano	605.536	605.552
Debêntures	2	Acima de 1 ano	239	239
Certificados de Depósito Bancário	2	Acima de 1 ano	16	16
Total			605.791	605.807

6. Relações interfinanceiras

6.a Ativos financeiros ao custo amortizado

	31/12/2025
Valores relacionados a transações de pagamento (i)	1.701.498
Total	1.701.498

(i) Refere-se a valor depositado em conta corrente de moeda eletrônica junto ao BACEN (CCME).

7. Valores a receber de cartões de crédito

7.a Ativos financeiros ao custo amortizado

(i) Composição dos recebíveis

	31/12/2025
Valores a receber cartões de crédito (i)	2.845.105
Valores a receber cartões de crédito	2.845.105
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(75.386)
Total	2.769.719

(i) Em 31 de dezembro de 2025 o referido saldo de recebíveis de cartões de crédito corresponde às operações de compras a faturar, faturados a receber (não vencidos) e parcelamentos que, se não forem recebidas pelos clientes na data de vencimento da fatura, a Neon Financeira liquida o montante para a Neon Pagamentos e passa a ser detentora da carteira financiada.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(ii) Composição das operações por carteira, situação e faixa de vencimento

	31/12/2025			% Sobre total geral
	C2	C5	Total saldo contábil bruto	
Ativos não problemáticos				
De 0 até 14 dias de atraso	47.757	2.755.412	2.803.169	99%
Total	47.757	2.755.412	2.803.169	99%
Ativos problemáticos não inadimplidos				
De 0 até 14 dias de atraso	146	41.790	41.936	1%
Total	146	41.790	41.936	1%
Total geral	47.903	2.797.202	2.845.105	100%

(iii) Concentração das operações

	31/12/2025
Dez maiores devedores	635
Cinquenta seguintes maiores devedores	1.744
Cem seguintes maiores devedores	2.583
Demais clientes	2.840.143
Total	2.845.105

(iv) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Carteira	Situação	31/12/2025			Total perda esperada
		Créditos a vencer	Total	Perdas esperadas	
C2	Ativos não problemáticos	47.757	47.757	(669)	(669)
C2	Ativos problemáticos não inadimplidos	146	146	(49)	(49)
	Total carteira C2	47.903	47.903	(718)	(718)
C5	Ativos não problemáticos	2.755.412	2.755.412	(52.353)	(52.353)
C5	Ativos problemáticos não inadimplidos	41.790	41.790	(22.315)	(22.315)
	Total carteira C5	2.797.202	2.797.202	(74.668)	(74.668)
	Total geral da carteira	2.845.105	2.845.105	(75.386)	(75.386)

Notas explicativas às demonstrações financeiras Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(v) Movimentação das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	31/12/2025	
	2º Semestre	Exercício
Saldo no início do semestre / exercício	(70.721)	-
Constituição da provisão para perdas esperadas no exercício	(4.665)	(9.677)
Adoção inicial - Resolução BCB nº 352/23	-	(65.709)
Saldo no final do exercício	(75.386)	(75.386)

Os ativos financeiros são baixados em virtude de perdas esperadas associadas ao risco de crédito quando não é provável que a instituição recupere o seu valor.

8. Outros créditos diversos

	31/12/2025
Comissões e reembolsos a receber (i)	38.518
Imposto de renda a recuperar	58.774
Valores a receber de sociedades ligadas (Nota 32)	78.090
Adiantamento e antecipações salariais	2.217
Saldos transitórios "Tudo no Crédito" (ii)	36.646
Devedores diversos (iii)	56.578
Total circulante	270.823
Imposto de renda a recuperar	19.588
Impostos e contribuições a compensar (iv)	5.530
Devedores por depósitos em garantia (v)	2.636
Total não circulante	27.754
Total	298.577

- (i) Composto substancialmente por *interchange* sobre a carteira de cartão de crédito parcelada, no montante de R\$ 34.600.
- (ii) O produto “Tudo no Crédito” é um produto financiado, originado pela Neon Financeira, que permite que o cliente faça um PIX utilizando seu cartão de crédito. Esse saldo transitório é resultante do descasamento temporário entre o volume do desembolso e a velocidade de recomposição do colchão para operacionalização do produto.
- (iii) Composto por R\$ 31.887 referente a valores transitórios do aporte CELCOIN (produto de recarga de celular e pagamento de conta de consumo) e R\$ 21.116 referente valores a receber CARDIF (comissão sobre venda de seguros).
- (iv) Refere-se ao reconhecimento de créditos de PIS e COFINS, passíveis de compensação.
- (v) Depósitos judiciais para fazer face a processos cíveis em andamento.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Outros valores e bens

	<u>31/12/2025</u>
Ativação de cartões (i)	68.901
Adiantamento para fornecedores diversos (ii)	42.500
Prêmios de seguros	<u>1.002</u>
Total	<u>112.403</u>

- (i) Refere-se a gastos com emissão de cartões disponibilizados para os clientes, cujos benefícios ocorrerão em períodos subsequentes. O prazo de apropriação desses valores em resultado é de cinco anos, cujo efeito no resultado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 51.454 (R\$ 26.201 no 2º semestre de 2025). O montante de ativação de cartões está líquido de provisão para inativação de R\$ 34.751.
- (ii) Do valor total, R\$ 8.301 se refere a licenças e cessões de uso de software, R\$ 8.801 se refere a processamento de dados e R\$ 24.099 refere-se a diferimento com custo de ativação de clientes na plataforma E-CRED.

10. Imposto de renda e contribuição social

O ativo fiscal diferido é decorrente de diferenças temporárias que serão dedutíveis nos períodos subsequentes e sobre prejuízo fiscal de imposto de renda – IRPJ e base negativa de contribuição social sobre lucro líquido – CSLL, que são passíveis de compensação com lucros futuros.

A Neon Pagamentos possui um ativo fiscal diferido total de R\$ 1.017.137, sendo que R\$ 319.409 estão contabilizados conforme determinação do Banco Central e R\$ 697.728 estão controlados na Parte B do LALUR. (notas 10.b e 10.c)

a. Demonstrativo do cálculo dos valores de imposto de renda e contribuição social:

	<u>31/12/2025</u>	
	<u>2º Semestre</u>	<u>Exercício</u>
Resultado operacional antes da tributação sobre o lucro	111.391	75.514
Alíquota nominal do IRPJ e da CSLL (%)	34%	34%
IRPJ e CSLL às alíquotas vigentes	(37.873)	(25.675)
Adições/exclusões permanentes	3.675	4.889
Adições/exclusões temporárias	(7.822)	(15.185)
P&D	8.566	8.566
Base para prejuízo fiscal e base negativa	<u>8.294</u>	<u>8.294</u>
Imposto de renda e contribuição social do exercício	(42.020)	(35.971)
Tributos correntes no período	(19.110)	(19.110)
Tributos diferidos no período (realizados)	(8.294)	(8.294)
Total de imposto de renda e contribuição social	<u>(27.404)</u>	<u>(27.404)</u>

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

b. Saldo e movimentação de créditos tributários

	Saldo em 31/12/2024	Realização	Saldo em 31/12/2025	Ativo não reconhecido no balanço (*)	Total
Prejuízo fiscal e base negativa	298.471	(8.294)	290.177	601.867	892.044
Diferenças temporárias	29.232	-	29.232	71.768	101.000
PL	-	-	-	24.093	24.093
Ativo fiscal diferido	327.703	(8.294)	319.409	697.728	1.017.137

(*) Conforme detalhamento abaixo, na Nota 10.c.

c. Realização do crédito tributário

A realização e a manutenção do registro contábil do ativo fiscal diferido dependem da geração de lucros tributáveis futuros e do atendimento aos prazos e condições definidos pela Resolução BCB nº 15/20, destacando-se a exigência de ter estudo técnico de lucros futuros que demonstre a realização do ativo fiscal diferido no prazo máximo de 10 anos e de apresentar histórico de lucros tributáveis em, ao menos, 3 dos últimos 5 anos.

Em 2021, o BACEN determinou a manutenção dos ativos fiscais diferidos, sem o reconhecimento de novos valores, no montante de R\$ 327.703 (saldo de 31 de julho de 2021), que hoje tem o montante de R\$290.177 de Prejuízo Fiscal e R\$29.232 de Diferenças temporárias.

Desde então, o montante não ativado decorrente de prejuízo fiscal de imposto de renda e base negativa de contribuição social perfazem o valor de R\$ 601.867, enquanto o de diferenças temporárias é de R\$ 71.768, totalizando saldo acumulado não ativado de R\$ 697.728, somados aos R\$ 24.093 relativos a ajustes de anos anteriores, em 31 de dezembro de 2025.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Atualmente a Neon tem lucros tributáveis e conforme projeções do estudo técnico de viabilidade de realização dos créditos tributário que demonstram a existência de lucros tributáveis futuros da empresa, de tal forma que a projeção dos lucros futuros demonstra que a totalidade do saldo não contabilizado de ativo fiscal diferido será totalmente consumida ao longo de 10 anos (final de 2035).

	Crédito Fiscal sobre Prejuízo Ativado	Crédito Fiscal sobre Prejuízo Não Ativado
2026	37.111	-
2027	59.863	-
2028	84.944	-
2029	102.999	-
2030	5.260	114.266
2031	-	133.800
2032	-	148.033
2033	-	159.984
2034	-	45.785
Total	290.177	601.867
	Crédito Fiscal sobre Diferenças Temporárias Ativado	Crédito Fiscal sobre Diferenças Temporárias Não Ativado
Saldo	29.232	95.861

A Neon Pagamentos revisou a expectativa de realização de seus ativos fiscais diferidos, cujo estudo reflete também uma alteração promovida pela Lei Complementar 224/25, que alterou a alíquota de CSLL aplicável às Instituições de Pagamento, de 9% para 12%, com vigência a partir de abril de 2026 e 15% a partir de janeiro de 2028.

11. Investimentos

As participações da Neon Pagamentos em outras empresas do Grupo são compostas conforme demonstrado abaixo:

	% de participação	31/12/2025		2º Semestre	Exercício
		Patrimônio líquido	Valor do investimento	Resultado de participação	
Neon Tecnologia	100,00%	39.899	39.899	13.151	30.574
ContadorX (“MEI Fácil”)	45,48%	7.454	3.390	217	751
Consiga Mais	80,88%	226	183	(6.673)	(13.941)
Total		47.580	43.472	6.695	17.384

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

MEI Fácil

Na aquisição da MEI Fácil, ocorrida em novembro de 2019, a Neon reconheceu um ágio baseado em expectativa de rentabilidade futura no montante de R\$ 25.887, o qual foi amortizado em sua totalidade em 2024.

Consiga Mais

Na aquisição da Consiga Mais, ocorrida em julho de 2021, a Neon reconheceu um ágio baseado em expectativa de rentabilidade futura no montante de R\$ 89.197. Até 31 de dezembro de 2025 a amortização acumulada do ágio é de R\$ 78.791, resultando em um saldo líquido de R\$ 10.406.

O resultado da amortização é divulgado na linha de Depreciação e amortização na Nota 26 - Despesas administrativas. A movimentação dos saldos dos ágios ocorreu conforme abaixo:

	<u>31/12/2024</u>	<u>Amortização no exercício</u>	<u>31/12/2025</u>
Consiga Mais (i)	27.814	(17.408)	10.406
Total	<u>27.814</u>	<u>(17.408)</u>	<u>10.406</u>

(i) Baseado em projeções de longo prazo, a expectativa de rentabilidade futura é em 60 meses.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não houve redução ao valor recuperável dos referidos ágios.

12. Imobilizado

a. Composição do imobilizado

	<u>31/12/2025</u>			
	<u>Vida útil (anos)</u>	<u>Custo</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Saldo líquido</u>
Computadores e periféricos	5	4.928	(4.114)	814
Equipamentos de processamento de dados	5	13.421	(10.454)	2.967
Móveis e utensílios	10	1.327	(841)	486
Benfeitorias	5	3.317	(3.131)	186
Instalações	5	25	(25)	-
Direito de uso - Imóvel	8	13.302	(10.116)	3.186
Direito de uso - Máquinas e Equipamentos	5	7.360	(7.360)	-
Total		<u>43.680</u>	<u>(36.041)</u>	<u>7.639</u>

Notas explicativas às demonstrações financeiras Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

b. Movimentação do imobilizado

	<u>31/12/2024</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Depreciação</u>	<u>31/12/2025</u>
Computadores e periféricos	1.744	670	(723)	(877)	814
Equipamentos de processamento de dados	6.243	39	(852)	(2.463)	2.967
Móveis e utensílios	618	-	-	(132)	486
Benfeitorias	212	-	-	(26)	186
Direito de uso - Imóvel	-	-	-	(2.586)	(2.586)
Direito de uso - Imóvel (Adoção Res. BCB nº 178/22)	-	13.302	-	(7.530)	5.772
Direito de uso - Máquinas e Equipamentos (Adoção Res. BCB nº 178/22)	-	7.360	-	(7.360)	-
Total	<u>8.817</u>	<u>21.371</u>	<u>(1.575)</u>	<u>(20.974)</u>	<u>7.639</u>

13. Intangível

a. Composição do intangível

	<u>31/12/2025</u>			
	<u>Vida útil</u>	<u>Custo</u>	<u>Amortização acumulada</u>	<u>Saldo líquido</u>
	<u>(anos)</u>			
Desenvolvimento de <i>software</i> (i)	5	130.790	(27.020)	103.770
Relações contratuais com clientes (ii)	2 a 11	33.211	(17.765)	15.446
Marcas e patentes (iii)	5 a indef.	6.471	(4.118)	2.353
Licenças de uso de software	1 a 3	51.512	(51.283)	229
Total		<u>221.984</u>	<u>(100.186)</u>	<u>121.798</u>

- (i) São capitalizados no ativo intangível os custos de desenvolvimento relacionados à adição de novos recursos ou novos produtos no aplicativo Neon, *software* desenvolvido internamente. Nenhum custo de pesquisa está incluído nesta capitalização. Os critérios de reconhecimento estão descritos na Nota 3.j.
- (ii) Aquisição de carteira de clientes na combinação de negócios com a MEI Fácil e Consiga Mais.
- (iii) Marcas adquiridas nas combinações de negócios com a MEI Fácil e Consiga Mais. A vida útil da marca adquirida no âmbito da aquisição da Consiga Mais foi definida de acordo com o plano de utilização, de cinco anos.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

b. Movimentação do intangível

	<u>31/12/2024</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Amortização</u>	<u>31/12/2025</u>
Desenvolvimento de software	72.120	44.945	-	(13.295)	103.770
Relações contratuais com clientes	17.735	-	-	(2.289)	15.446
Marcas e patentes	3.285	-	-	(932)	2.353
Licenças de uso de software	766	-	-	(537)	229
Total	<u>93.906</u>	<u>44.945</u>	<u>-</u>	<u>(17.053)</u>	<u>121.798</u>

14. Depósitos

Correspondem a operações envolvendo as obrigações contraídas pela Neon junto a seus clientes, usuários do aplicativo Neon (app Neon) e contemplam montantes correspondentes aos depósitos em conta de pagamento pré-paga sem remuneração aos clientes. Em 31 de dezembro de 2025 o valor é de R\$ 1.518.092.

15. Relações interfinanceiras – obrigações

A Neon participa do arranjo de pagamento da Visa do Brasil Empreendimentos Ltda. (“Visa”), sendo autorizada a emitir e operar produtos de cartão de crédito ou débito com a bandeira Visa.

Nas transações de cartão de débito físico os valores utilizados afetam diretamente a conta digital do cliente e, em contrapartida, a Neon se compromete a honrar os montantes com a Visa em D+1, mediante liquidação de agenda. Já para transações de cartão de crédito, os valores utilizados pelos clientes compõem recebimento na Neon como emissor e em contrapartida a Neon se compromete a honrar os montantes com a Visa em D+27, mediante liquidação de agenda.

Com relação às transações do cartão de débito virtual, os valores utilizados afetam diretamente a conta digital do cliente e, em contrapartida, a Neon se compromete a honrar os montantes com a Visa em D+1, mediante liquidação de agenda.

Adicionalmente, informamos que há um descasamento do saldo informado abaixo com o saldo composto no ativo, mencionado na nota 7.a, devido ao tempo de repasse de D+1 das operações para Neon Financeira.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os montantes referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 estão demonstrados abaixo:

	<u>31/12/2025</u>
Valores a pagar de cartões de débito e crédito (i)	2.916.408
Outros	1.112
Total circulante	<u>2.917.520</u>

(i) Referem-se a valores a liquidar decorrente da operação junto à Visa.

16. Outros passivos – obrigações sociais e estatutárias

	<u>31/12/2025</u>
PLR e gratificações	34.756
Total	<u>34.756</u>

17. Outros passivos – obrigações fiscais e previdenciárias

	<u>31/12/2025</u>
Impostos e contribuições sobre salários	4.705
ISS	2.981
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	21.258
Total	<u>28.944</u>

18. Outras obrigações – diversas

	<u>31/12/2025</u>
Valores a pagar a sociedades ligadas (Notas 20 e 32)	601.190
Fornecedores (i)	51.243
Provisão para despesas de pessoal	7.991
Obrigações por arrendamento de imóveis	1.477
Provisão para perdas operacionais	57
Outras provisões operacionais (ii)	40.641
Total circulante	<u>702.599</u>
Valores a pagar a sociedades ligadas (Notas 20 e 32)	370.279
Provisão para despesas de pessoal (iii)	17.304
Provisões para contingências (Nota 19)	14.460
Obrigações por arrendamento de imóveis	1.410
Total não circulante	<u>403.453</u>
Total	<u>1.106.052</u>

(i) Referem-se basicamente a fornecedores de serviços no curso normal dos negócios.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (ii) R\$ 3.671 referente a valores transitórios do produto Pix crédito, no qual a Neon Financeira aportou um valor para o produto ser operacionalizado na Neon Pagamentos; R\$ 6.400 referente a incentivo recebido de parceiro para comercialização de seguros, a ser apropriado ao longo do prazo do contrato; R\$ 6.126 referente a valores transitórios de CELCOIN; R\$ 4.124 referente a pontos concedidos a resgatar no programa de *cashback*; R\$ 13.000 referente ao fee de incentivo de marketing à Visa e R\$ 4.317 relativo a valores transitórios do produto boleto no crédito.
- (iii) Inclui provisão de R\$ 14.764 referente ao plano de incentivo de longo prazo de *Phantom Shares*, no montante de R\$ 10.432 e respectivos encargos e reflexos no montante de R\$ 4.332, conforme demonstrado na Nota 34.

19. Contingências

A Neon é parte em ações judiciais e processos administrativos perante órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo aspectos cíveis de relação de consumo, trabalhistas e tributárias.

a. Contingências passivas e obrigações legais

As provisões reconhecidas contabilmente estão representadas por ações de relação de consumo, trabalhistas e tributárias, classificadas como perdas prováveis por nossos assessores jurídicos.

b. Composição das provisões

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, constituiu provisão em 31 de dezembro de 2025 no montante de R\$ 14.460 considerada suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações classificadas como perdas prováveis, visto não ser possível estimar o cronograma de pagamentos dessas provisões, as mesmas são classificadas como passivos não circulantes (conforme Nota 18).

	Provisões trabalhistas	Provisões cíveis	Provisões tributárias	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024	409	10.141	3.179	13.729
Constituição/(Reversão)	949	(3.066)	2.848	731
Saldos em 31 de dezembro de 2025	1.358	7.075	6.027	14.460

Quando requerido no curso processual, são efetuados depósitos judiciais, apresentados na rubrica “Outros créditos”.

Existem processos cíveis de relação de consumo classificados como perdas possíveis por nossos assessores jurídicos no montante de R\$ 218.204 que majoritariamente são relativas à indenização por danos morais e materiais e processos trabalhistas classificados como perdas possíveis no montante de R\$ 23.017 majoritariamente relacionadas à reclamações

Notas explicativas às demonstrações financeiras Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

de verbas rescisórias e reconhecimento de enquadramento de categoria sindical, para os processos tributários não existem processos classificados como possíveis.

20. Obrigações por empréstimos

A Neon Pagamentos tomou empréstimos junto à Neon Financeira, com vencimentos até 01 de março de 2029, conforme abertura apresentada na Nota 18 - Outras obrigações, na rubrica 'Valores a pagar a sociedades ligadas', e menção na Nota 32 - Transações com partes relacionadas. As operações foram realizadas em condições normais de mercado, a uma taxa média de 1,99% a.m. A seguir é apresentada a movimentação das captações ocorridas no período:

	<u>31/12/2024</u>	<u>Captações</u>	<u>Pagamentos/ Liquidações</u>	<u>Juros incorridos</u>	<u>31/12/2025</u>
Empréstimos	1.444.606	839.219	(1.543.895)	128.373	868.303
Total	<u>1.444.606</u>	<u>839.219</u>	<u>(1.543.895)</u>	<u>128.373</u>	<u>868.303</u>

21. Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2025 o capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 3.450.627, e está representado por 22.494.317 ações ordinárias nominativas sem valor nominal. Líquido dos custos de transação incorridos cumulativamente no montante de R\$ 6.540, o capital social é de R\$ 3.457.167.

b. Reserva de capital

A Neon conta com um plano de opção de compra de ações, aprovado em reunião do Conselho de Administração, pelo qual são elegíveis a receber opções de compra de ações seus Administradores e colaboradores.

A Neon reconheceu no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o valor de R\$ 12.114, sendo R\$ 7.252 no 2º semestre de 2025, relativo à despesa do plano em contrapartida de reservas de capital no patrimônio líquido, cujo saldo em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 75.629.

c. Reserva legal

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Neon não constituiu reserva legal em decorrência dos seus resultados negativos anteriores.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

d. Outros resultados abrangentes

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Neon reconheceu o valor de R\$ 239 relativo a ajuste a valor de mercado dos instrumentos financeiros.

e. Dividendos

Como determinado pelo estatuto social da Neon, o dividendo mínimo obrigatório, na existência de resultado a distribuir, corresponde a 25% sobre o lucro líquido ajustado, conforme definido pela Lei das Sociedades por Ações. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Neon não destinou dividendos, em decorrência da apuração de resultados negativos anteriores.

22. Receita de intermediação financeira

	31/12/2025	
	2º semestre	Exercício
Receitas de operações com cartões de débito e crédito (i)	167.021	320.272
Resultado de títulos e valores mobiliários (ii)	111.840	196.069
Receitas de aplicações interfinanceiras de liquidez (iii)	42.924	80.890
Comissões por originação e recuperação de crédito (iv)	88.178	136.023
Receitas de serviços app Neon (v)	160.510	270.057
Total	570.473	1.003.311

- (i) Refere-se à receita de *interchange* auferida nas transações efetuadas com cartões de débito e crédito.
- (ii) Composto, principalmente, por valores decorrentes da valorização de letras financeiras do tesouro.
- (iii) Receitas financeiras provenientes de operações compromissadas, principalmente, vinculadas à conta pré-paga e ao saldo de repasse no arranjo de pagamento da Visa.
- (iv) Receita de comissão sobre originação de empréstimos, manutenção e recuperação de operações com cartão de crédito decorrente de serviços prestados principalmente à Neon Financeira no semestre e exercícios findos em 31 de dezembro de 2025. A Neon atua como um intermediário para essas operações.
- (v) Refere-se às tarifas cobradas em produtos de conta digital, tais como: transferências, saques e boletos.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Despesas de intermediação financeira

No curso do processo de geração de suas receitas, a Neon incorre em diversos custos, tais como *fee* decorrente de sua parceria operacional, taxas cobradas pelas transações efetuadas pelos clientes em caixas eletrônicos de autoatendimento, *fees* pagos à bandeira Visa, entre outros. No semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, os principais custos estavam assim apresentados:

	31/12/2025	
	2º Semestre	Exercício
Obrigações de empréstimos	(66.003)	(128.373)
Operações com cartão de débito e crédito	(55.466)	(138.489)
Manutenção de conta	(16.389)	(34.069)
Total	(137.858)	(300.931)

24. Despesas com pessoal

	31/12/2025	
	2º Semestre	Exercício
Proventos e encargos sociais	(38.305)	(81.059)
Benefícios	(4.888)	(10.579)
Despesas com planos de ações	(3.210)	(7.159)
Total	(46.403)	(98.797)

25. Despesas com vendas

	31/12/2025	
	2º semestre	Exercício
Marketing	(22.371)	(35.754)
Total	(22.371)	(35.754)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Despesas administrativas

	31/12/2025	
	2º Semestre	Exercício
Despesas com sistemas e tecnologia	(104.402)	(264.019)
Serviços de consultoria administrativa e empresarial (i)	(68.696)	(97.403)
Depreciação e amortização (ii)	(19.322)	(40.522)
Serviços jurídicos - assessoria legal e societária	(3.144)	(5.705)
Aluguel, condomínio e manutenção predial	(1.062)	(2.113)
Outras despesas (iii)	(10.186)	(18.984)
Total	(206.812)	(428.746)

- (i) Os valores a pagar referentes aos honorários de auditoria para todo o exercício de 2025 são de R\$ 990. A KPMG não presta outros serviços que não os de auditoria para a Neon Pagamentos.
- (ii) Inclui amortização de ágio de investimentos.
- (iii) Composto principalmente por locação de equipamentos, perdas processuais; canais de atendimento e tarifas bancárias.

27. Despesas tributárias

	31/12/2025	
	2º Semestre	Exercício
COFINS	(38.972)	(67.727)
Tributos sobre importação de serviços	(3.324)	(5.915)
ISS - imposto sobre serviços	(15.303)	(25.252)
PIS	(8.109)	(14.080)
Total	(65.708)	(112.974)

28. Despesas com prestação de serviços

	31/12/2025	
	2º Semestre	Exercício
Serviços de design e entregas de cartões	(24.168)	(51.454)
Total	(24.168)	(51.454)

Notas explicativas às demonstrações financeiras Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Outros resultados operacionais, líquidos

	31/12/2025	
	2º Semestre	Exercício
Créditos de PIS e COFINS (i)	34.033	68.929
Outros resultados operacionais (ii)	8.175	24.438
Total	42.208	93.367

- (i) Créditos de PIS e COFINS apurados sobre insumos na prestação de serviços.
- (ii) Composto, principalmente, por R\$ 4.967 referente a despesa de juros sobre garantias Ônus e Gravames e (R\$ 11.466) referente a provisão de reembolso de programas de incentivo de negócios junto à Visa e Cardif e (R\$ 8.554) referente atualização monetária.

30. Resultado não recorrente

Conforme disposto na Resolução BCB nº 2/20, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas de instituição de pagamento e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não houve resultado não recorrente a ser apresentado nesta demonstração.

31. Gerenciamento de riscos

a) Estrutura de gerenciamento de risco

O Banco Central do Brasil, por meio da Resolução nº 265/22, determina a adoção e a implementação das estruturas de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital, incluindo políticas e estratégias claramente documentadas. O gerenciamento de riscos deve ser integrado e independente, possibilitando a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre os diversos riscos (Crédito, Mercado, Operacional, Liquidez, Social, Ambiental, Climático e demais riscos relevantes) da Neon.

As áreas de gerenciamento de riscos são responsáveis por identificar todos os riscos relevantes e os impactos potenciais para a estrutura corporativa, garantindo a implementação de soluções para mitigá-los de forma eficiente e ágil a fim de manter um ambiente controlado e adequado para que o plano estratégico seja atingido de acordo com as expectativas corporativas.

O Grupo Neon adota o modelo de 3 (três) linhas como meio primário para operacionalizar sua estrutura de gerenciamento de riscos, preservando o princípio da independência no que tange às atividades das diferentes linhas de defesa, tal como se estabelece na

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

separação de papéis e responsabilidades e assegura linhas de comunicação claras e coerentes:

- **Primeira linha:** composta pelas áreas de negócios e suporte cujas atividades geram a exposição a riscos, é a principal responsável por gerenciar e supervisionar os riscos inerentes aos seus processos, além de garantir aderência regulatória.
- **Segunda linha:** composta pelas áreas de Riscos Integrados e de Compliance Regulatório, é responsável por auxiliar a 1ª linha no desenvolvimento e na adequação de processos e controles para gerenciamento de seus riscos, além de emitir alertas à 1ª linha sobre mudanças no cenário regulatório e de riscos.
- **Terceira linha:** composta pela Auditoria Interna, é responsável por fornecer avaliações independentes sobre a adequação do sistema de controles internos para a Alta Administração e aos órgãos de governança e reportar o descumprimento de dispositivos legais e regulatórios.

Os assuntos pertinentes aos riscos relevantes são reportados aos executivos no Fórum de Gestão Integrada de Riscos, com recorrência mensal, buscando fortalecer uma cultura de conscientização e responsabilidade, contribuindo para eficiência operacional e conformidade aos limites de apetite a riscos definidos em alinhamento aos objetivos estratégicos da Neon.

b) Estrutura de gerenciamento de riscos operacionais

O processo de gerenciamento dos riscos é realizado de forma contínua, integrada e abrangente, envolvendo diversas áreas com atribuições específicas. A identificação, mensuração, monitoramento e controle dos riscos operacionais são realizados de maneira centralizada e independente, alinhada ao apetite de risco definido pela Diretoria, e de forma segregada à atividade de auditoria interna.

O Grupo Neon mantém uma estrutura de gerenciamento de riscos compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos seus produtos e a dimensão da sua exposição ao risco operacional.

A estrutura é composta por políticas e estratégias compatíveis com os objetivos da instituição e com as condições de mercado, que estabelecem limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição aos riscos operacionais, em níveis considerados aceitáveis. Adicionalmente, a estrutura assegura a adequada capacitação sobre risco operacional de todos os colaboradores.

O Grupo Neon emprega metodologia consistente e abrangente, baseada no framework COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), capaz de:

- Identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os eventos relacionados ao risco operacional;

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Produzir documentação referente às perdas associadas ao risco operacional;
- Coletar tempestivamente informações para a base de dados de risco operacional;
- Classificar e agregar as perdas operacionais identificadas;
- Efetuar, tempestivamente, a análise da causa raiz de cada perda operacional;
- Efetuar análise periódica de cenários com o objetivo de estimar a exposição da Neon a eventos de risco operacional e de alta severidade.

c) Estrutura de gerenciamento de risco de mercado e IRRBB

O risco de mercado é a possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos índices de preços, das taxas referenciais e dos preços das ações, em função dos descasamentos de prazos, moedas e indexadores das posições ativas e passivas da Instituição.

O Risco de Taxa de Juros na Carteira Bancária (IRRBB) define-se como sendo o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da Neon, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Por estar enquadrada no Segmento S4, a Neon está sujeita à apuração do Δ NII (*Net Interest Income*) para o monitoramento do risco de juros, que consiste em apurar a diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros (cenário base do BACEN ± 400 bps).

Análise de sensibilidade de variação na taxa de juros

A Companhia está exposta ao risco de mercado e IRRBB, monitorando essas exposições por meio do modelo padronizado (definido pelo BACEN) para carteira bancária (Delta NII), calculado com base no Conglomerado Prudencial da Neon. Neste modelo é mensurado o impacto no resultado de intermediação financeira em cenários de aumento e redução na curva de juros em 400 pontos base. Na data-base destas Demonstrações Financeiras, para um cenário de alta de juros é esperada uma perda de R\$ 4.289.034,34 no resultado de intermediação financeira do Conglomerado Prudencial em um horizonte de um ano.

Hierarquia de valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo é definido como o preço que seria recebido por um ativo ou pago para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração. A orientação contábil do valor justo fornece uma hierarquia de valor justo em três níveis para a classificação de instrumentos financeiros, descritos abaixo:

- **Nível 1:** Cotações de preços observáveis em mercados ativos para o mesmo instrumento financeiro. Um instrumento financeiro é considerado como cotado em um mercado ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis,

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

e se esses preços representarem transações de mercado reais e que ocorrem regularmente numa base em que não exista relacionamento entre as partes.

- **Nível 2:** Cotações de preços observáveis em mercados ativos para instrumentos financeiros com características semelhantes ou baseadas em modelo de precificação em que os parâmetros significativos são baseados em dados observáveis em mercados ativos.
- **Nível 3:** Cotações de preços para ativos ou passivos não observáveis no mercado. Se o mercado para um instrumento financeiro não estiver ativo, a Companhia estabelece o valor justo usando uma técnica de valorização que considera dados internos, mas que seja consistente com as metodologias econômicas aceitas para a precificação de instrumentos financeiros.

A tabela a seguir apresenta os ativos e passivos financeiros, segregados entre os níveis da hierarquia de valor justo.

	31/12/2025			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado				
Títulos e valores mobiliários	-	136	-	136
Cotas de fundos de investimento	-	136	-	136
	-	136	-	136
Ativos financeiros ao valor justo contra outros resultados abrangentes				
Títulos e valores mobiliários				
Letras Financeiras do Tesouro	-	605.552	-	605.552
Debêntures	-	239	-	239
Certificados de Depósito Bancário	-	16	-	16
	-	605.807	-	605.807
Ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	4.471.217	5.077.160

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A mensuração dos ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado das cotas de fundos de investimento é calculada com base no valor da cota atualizada divulgada pelo administrador do fundo. Para os ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes os juros são baseados na taxa Selic e reconhecidos pelo método da taxa de juros efetiva.

	31/12/2025			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Passivos financeiros ao custo amortizado				
Depósitos	-	1.518.092	-	1.518.092
Relações interfinanceiras	-	2.917.520	-	2.917.520
	-	4.435.612	-	4.435.612

A mensuração dos passivos financeiros ao custo amortizado, para depósitos é o valor nominal depositado pelo cliente, em relação às relações interfinanceiras o reconhecimento inicial é registrado pelo valor justo do recurso recebido, deduzido dos custos de transação atribuíveis e atualizado pela taxa de juros efetiva.

As transferências entre níveis da hierarquia do valor justo são relatadas regularmente ao longo do período. No semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 não houve transferências significativas de instrumentos financeiros entre nenhum dos níveis.

d) Estrutura de gerenciamento de risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Dentro da definição cabe também a possibilidade de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A estrutura de gerenciamento de risco de liquidez da Neon é composta por políticas e estratégias que estabelecem limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de liquidez em níveis considerados aceitáveis. O processo de gestão de risco de liquidez é realizado de maneira contínua, integrada e abrangente, envolvendo diversas áreas com atribuições específicas, sendo composto principalmente por:

- Análise de usos e fontes de recursos de curto prazo e necessidades de compatibilização de caixa;
- Projeções de fluxo de caixa em cenários de normalidade e em situações adversas (cenários de estresse);
- Monitoramento, controle e reporte dos níveis de risco de liquidez em comparação com os limites de risco estabelecidos;
- Plano de Contingência de Liquidez.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Vencimentos de passivos financeiros

As tabelas abaixo analisam os instrumentos financeiros da Companhia em grupos de vencimentos relevantes com base nos seus vencimentos contratuais. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa contratuais não descontados. Os saldos devidos no prazo de 12 meses são iguais aos seus saldos contábeis, pois o impacto do desconto não é significativo.

	Até	Entre	Acima de
	1 ano	1 e 2 anos	2 anos
Em 31 de dezembro de 2025			
Passivos financeiros ao custo amortizado			
Depósitos	1.518.092	-	-
Relações interfinanceiras - obrigações	2.917.520	-	-
	4.435.612	-	-

e) Estrutura de gerenciamento de risco de crédito

Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração da qualidade creditícia do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação, incluindo o inadimplemento do cliente final perante o emissor de instrumento de pagamento pós-pago.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito da Neon é o conjunto de áreas, colaboradores, atividades, documentos e ferramentas que possibilitam a identificação, a mensuração, o controle e a mitigação do risco de crédito, bem como o risco de concentração levando em consideração, por exemplo, os segmentos de produtos e serviços em que a instituição atua.

Os procedimentos, metodologias e ferramentas são documentadas, revisadas e aprovadas pela Alta Administração e os resultados das análises de gestão e controle do Risco de Crédito são reportados mensalmente nos fóruns executivos da Neon.

f) Risco social, ambiental e climático

Atendendo às normas aplicáveis, o Grupo Neon edita a política de responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), disponível no site da Companhia, a qual contém princípios e diretrizes que norteiam as ações e relações com seus parceiros internos e externos. Além disso, fica disponível também o Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (GRSAC).

Notas explicativas às demonstrações financeiras Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

g) Gerenciamento de capital

O gerenciamento de capital tem como objetivo prever o capital necessário para suportar o crescimento da Neon e planejar as fontes adicionais de capital, de forma a manter, permanentemente, montantes de patrimônio líquido em valores superiores aos requerimentos mínimos.

Os dados de dezembro de 2025 que refletem as exigências aplicáveis são apresentados na Nota 35 - Limite operacional (Acordo da Basileia).

32. Transações com partes relacionadas

Conforme definição da Resolução BCB nº 2/20, partes relacionadas são os controladores e acionistas com participação relevante, empresas a eles ligadas, seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da Administração.

As transações com partes relacionadas foram feitas em termos equivalentes àqueles que prevalecem nas transações em condições normais de mercado.

No semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, a Neon manteve transações com partes relacionadas conforme detalhado a seguir:

Ativos	31/12/2025
Neon Financeira	109.510
Neon Tecnologia	5.121
Neon Consiga Mais	66
Mei Fácil	35
Neon CTVM	5
Valores a receber sociedades ligadas	114.737

Composto por R\$ 57.347 referente a originação de crédito (Corban), R\$ 15.516 referente a rateio de despesas; R\$ 36.647 de saldo transitório referente ao colchão para operacionalização do produto “Tudo no Crédito” (nota 8) junto à Neon Financeira; e demais valores oriundos de transações entre Neon Pagamentos e Neon Tecnologia, MEI Fácil, Neon CTVM e Consiga Mais referente à rateio de despesas administrativas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Passivos	31/12/2025
Neon Financeira	252.843
Neon CTVM	396
Outros	1.513
Depósitos	254.752
Neon Financeira	924.712
Neon Tecnologia	46.757
Valores a pagar sociedades ligadas	971.469

Composto por R\$ 868.303 relativos a saldo de empréstimo junto à Neon Financeira, conforme Nota 20, e R\$ 46.757 à Neon Tecnologia, sendo R\$ 34.783 referente a obrigações assumidas na transferência de funcionários e R\$ 11.974 relativo à contratação de tecnologia.

Receitas	31/12/2025	
	2º Semestre	Exercício
Neon Financeira (i)	60.851	107.647
FIDCs controlados	82	197
Total	60.933	107.844

Despesas	31/12/2025	
	2º Semestre	Exercício
Neon Financeira (ii)	(65.894)	(128.209)
Neon Tecnologia (iii)	(86.861)	(169.041)
Total	(152.755)	(297.250)

- (i) Receita referente a comissões por originação de empréstimos e transações com cartões.
- (ii) Refere-se a apropriação de juros sobre as operações de empréstimos.
- (iii) Refere-se a despesas com serviços de TI.

• **Pessoal-chave da Administração**

A administração chave inclui diretores (executivos e não executivos) que têm autoridade e responsabilidade por planejar, dirigir e controlar as atividades da entidade.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Neon manteve transações com pessoal-chave da administração: despesas com remuneração de R\$ 12.204 e programa de remuneração de longo prazo, incluindo encargos sociais, de R\$ 9.690.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os diretores estatutários da Neon e suas investidas, bem como seus parentes próximos, também têm contas e cartões de débito e de crédito da Neon. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo em suas contas digitais é de R\$ 116, possuem limites de cartão de crédito de R\$ 1.119 e fatura de cartão em aberto de R\$ 149.

33. Outras informações

a. Cobertura de seguros

A Neon adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Em 31 de dezembro de 2025, as apólices mais relevantes da Neon estão relacionadas a: (i) cobertura de danos materiais de seus escritórios, cujos principais riscos cobertos são de incêndio, queda de raio, explosão, implosão e danos elétricos, (ii) cobertura para perdas decorrentes de ataques cibernéticos e (iii) cobertura para responsabilidade civil, totalizando R\$ 200.000.

34. Pagamento baseado em ações

Os planos de pagamento baseado em ações da Neon Payments (descritos na Nota 3.o) foram projetados para fornecer incentivos de longo prazo para os colaboradores chave (incluindo diretores executivos) a fim de fornecer retornos pela continuidade dos serviços prestados a longo prazo. A participação nos planos e a outorga dos benefícios são deliberados pelo Conselho de Administração da Neon Payments ou pelo Comitê de Pessoas da Neon Pagamentos.

As opções outorgadas são contabilizadas de acordo com o CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, utilizando os modelos de precificação de opções *Black-Scholes* (para outorgas até fevereiro de 2022) e o modelo Binomial (a partir de março de 2022), para fornecer uma estimativa do valor justo dos serviços prestados pelos funcionários participantes.

Plano de opções de compra de ações (“SOP”)

Este plano foi aprovado pelo Conselho de Administração da Neon Payments, inicialmente em 30 de novembro de 2020, com posterior modificação em 25 de julho de 2023, e concede ao beneficiário a possibilidade de adquirir opções de compra de ações da Neon Payments com preço de exercício e prazos de *vesting* e exercício pré-estabelecidos.

No final de cada período, a Companhia revisa suas estimativas do número de opções que devem ser adquiridas com base em condições que não de mercado e reconhece o impacto da revisão das estimativas originais, se houver, no resultado, com o correspondente ajuste ao patrimônio líquido.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nas demonstrações financeiras da Neon Payments, o custo atribuível às opções de compra de ações outorgadas por serviços a controladas é tratado como um aporte de capital na medida em que os serviços recebidos são prestados na controlada. Dessa forma, os valores são registrados em contrapartida de investimentos em controladas e reservas. Ainda, os recursos recebidos do exercício das opções líquidos de quaisquer custos de transação atribuíveis são creditados ao capital social (valor nominal) e prêmio de emissão, momento em que as ações são emitidas.

Como regra geral, as opções outorgadas até fevereiro de 2022 têm o direito totalmente adquirido (*vesting period*) em 4 anos, sendo 15%, 40%, 65% e 100% das opções após o primeiro, segundo, terceiro e quarto aniversário, respectivamente, e o exercício fica condicionado a um evento de liquidez (por um período de até 10 anos). Neste plano, as opções são adquiridas, após incorrido o *vesting period*, pelo beneficiário diretamente da Neon Payments, pelo valor determinado na outorga. No exercício, o beneficiário deverá comprar as ações pelo preço de exercício, que corresponde ao *fair value* na data da outorga.

No ano de 2022, a Neon também outorgou opções com prazo (*vesting period*) de 6 anos, sendo 9%, 26%, 48%, 79%, 90% e 100% das opções *vestidas* ao longo dos seis aniversários do plano, e exercício condicionado a eventos de liquidez (por um período de até 10 anos).

No ano de 2023, a Neon outorgou opções com prazo (*vesting period*) de 4 anos, sendo 25% ao completar 12 meses e 6,25% a cada trimestre posterior ao primeiro ano, de modo que, após 12 trimestres os 75% restantes das opções estarão *vestidas*, e exercício condicionado a eventos de liquidez (por um período de até 10 anos).

A partir de 2024, a Neon continuou a outorgar as opções com prazo (*vesting period*) de 4 anos. Adicionalmente, os lotes outorgados em anos anteriores e ainda não *vestidos* foram atualizados para esta condição de *vestings* trimestrais.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 as opções de ações foram movimentadas conforme a seguir:

	Quantidade de Opções	Reserva de capital (R\$)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	147.614	63.515
Apropriação de outorgas de anos anteriores	-	9.203
Apropriação de novas outorgas	45.127	307
Cancelamento (perda de direito) (i)	(19.561)	(2.133)
Transferências entre empresas do Grupo	(3.452)	129
Reflexo de movimentação de investidas (ii)	-	4.608
Saldo em 31 de dezembro de 2025	169.728	75.629

(i) Cancelamento das opções por perda de direito decorrente de desligamento do beneficiário do quadro de colaboradores da Neon.

(ii) Corresponde à constituição de reserva reflexa decorrente de outorgas realizadas por empresas controladas pela Neon Pagamentos, como contrapartida de aumento no investimento da própria controlada.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo em estoque de opções outorgadas, no âmbito do plano SOP, está abaixo representado:

Data de concessão	Preço de exercício (US\$)	Preço de exercício (R\$) (i)	Quantidade de Opções
Fev/16	21,42	117,86	790
Mar/18	126,58	696,49	719
Out/18 - Nov/19	90,61	498,57	7.641
Fev - Jun/20	281,44	1.548,60	2.580
Out/20 - Set/24	356,04	1.959,07	15.653
Mar/22 – Jun/24	608,90	3.350,41	7.212
Jan/24 - Jan/25	408,13	2.245,69	15.405
Set/24 - Dez/25	204,06	1.122,82	119.728
			169.728

(i) O plano é operacionalizado em dólares, que é a moeda de emissão das ações da Neon Payments. Os preços de exercício foram convertidos para Reais pela taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2025 de R\$ 5,5024, para fins de apresentação somente.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as principais premissas utilizadas no cálculo do valor justo das opções outorgadas foram:

	<u>31/12/2025</u>
Preço médio ponderado das ações na data da outorga (i)	US\$ 226,28 (R\$ 1.245,08)
Valor justo médio ponderado das opções na data da concessão (i)	US\$ 45,91 (R\$ 252,60)
Volatilidade esperada	42,20%
Vida esperada	10 anos
Taxa livre de risco	4,23%
Rendimento esperado de dividendos	0%

- (i) O plano é operacionalizado em dólares, que é a moeda de emissão das ações da Neon Payments. Os preços de exercício foram convertidos para Reais pela taxa de câmbio de 31 de dezembro 2025 de R\$ 5,5024, para fins de apresentação somente.

A volatilidade esperada foi determinada pelo cálculo da volatilidade histórica dos preços das ações de empresas similares nos anos anteriores, com base na vida útil esperada de cada tipo de opção. A vida esperada usada no modelo foi ajustada, com base na melhor estimativa dos Administradores, para os efeitos da intransferibilidade, restrições de exercícios e considerações comportamentais. O cenário estimado para rotatividade foi de 38,8%. O valor reconhecido na despesa do período em contrapartida ao patrimônio líquido foi de R\$ 12.114, sendo R\$ 7.252 referente ao 2º semestre de 2025.

Programa de pagamento baseado em ações com liquidação em caixa – *Phantom Shares*

Este plano foi aprovado pelo Conselho de Administração da Neon Payments em 30 de novembro de 2020 e concede ao beneficiário a possibilidade de participar na valorização das ações da Neon Payments com preço de exercício e prazos de vesting e exercício pré-estabelecidos. Neste plano, o valor justo é mensurado pela diferença entre o preço atual da ação da Neon Payments e o preço de exercício estipulado, sendo provisionado na Neon Pagamentos o percentual decorrido da carência, de acordo com o período de cada vesting, em conta de resultado e em contrapartida ao passivo. O cálculo considera 100% das ações vestidas e o pro-rata mensal das ações a serem vestidas, deduzidas de um cenário de rotatividade estimado anualmente.

Como regra geral, para as *Phantom Shares* outorgadas até dezembro de 2022, o direito passa a ser adquirido (*vesting period*) em 4 anos, sendo 15%, 40%, 65% e 100% das ações após o primeiro, segundo, terceiro e quarto aniversário, respectivamente, e o exercício fica condicionado a um evento de liquidez (por um período de até 10 anos). Para outorgas realizadas a partir de 2023, o direito passa a ser adquirido (*vesting period*) em 4 anos, sendo 25% ao completar 12 meses e 6,25% a cada trimestre posterior ao primeiro ano, de modo que, após 12 trimestres os 75% restantes das opções estarão vestidas, e o exercício fica condicionado a um evento de liquidez (por um período de até 10 anos).

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2025, o plano de *Phantom Shares* totaliza 19.716 opções outorgadas ativas, com *strike* variando entre US\$ 1,00 e US\$ 608,90 (para opções pactuadas em dólar) e entre R\$ 5,85 e R\$ 3.562,07 (para opções pactuadas em reais) e cenário estimado para rotatividade de 38,8%, com saldo passivo atualizado de R\$ 14.764, sendo R\$ 10.432 de principal e R\$ 4.332 de encargos e reflexos (vide Nota 18). Segue a movimentação do plano ocorrida no ano:

	<u>Quantidade de ações</u>	<u>Passivo de <i>Phantom Shares</i> (R\$)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2024	22.557	10.394
Apropriação de outorgas de anos anteriores	-	444
Cancelamento (perda de direitos) (i)	(2.422)	(631)
Transferências entre empresas do Grupo	(519)	225
Saldo em 31 de dezembro de 2025	19.616	10.432

- (i) Cancelamento das opções por perda de direito decorrente de desligamento do beneficiário do quadro de colaboradores Neon.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a provisão líquida total de *Phantom Shares* foi de R\$ 38, sendo R\$ 992 de provisão de principal e R\$ 417 de encargos, compensados por uma despesa de R\$ 1.371 com variação cambial.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo em estoque de opções outorgadas, no âmbito do plano de *Phantom Shares*, está abaixo representado:

<u>Data de concessão</u>	<u>Preço de exercício (US\$)</u>	<u>Preço de exercício (R\$) (i)</u>	<u>Quantidade de Opções</u>
Fev/16 - Ago/22	1,00	5,50	2.293
Set/19	90,61	498,57	78
Mar/25	204,06	1.122,82	696
Nov/19 - Set/20	281,44	1.548,60	651
Out/20 - Fev/22	356,04	1.959,07	3.483
Mar/22 – Dez/23	608,90	3.350,41	799
Jun - Dez/23	408,13	2.245,69	188
Mar/25	-	5,85	3.274
Mar/25	-	1.193,75	5.684
Mar/25	-	1.646,42	343
Mar/25	-	2.082,83	1.371
Mar/25	-	2.387,56	370
Mar/25	-	3.562,07	386
			19.616

- (i) Parte do plano é operacionalizado em dólares, que é a moeda de emissão das ações da Neon Payments. Os preços de exercício foram convertidos para Reais pela taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2025 de R\$ 5,5024, para fins de apresentação somente.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

35. Limite operacional (Acordo da Basileia)

De acordo com a Resolução BCB nº 197/22, que estabelece a classificação de conglomerados prudenciais integrados por ao menos uma instituição de pagamento, a Neon Financeira, liderada pela Neon Pagamentos S.A., é classificada como Conglomerado Prudencial Tipo 3.

Os dados que refletem as exigências de capital aplicáveis ao conglomerado, são apresentados a seguir:

	31/12/2025
Risco de crédito – RWAcpad	4.734.748
Risco de mercado – RWAm pad	19.433
Risco operacional – RWAopad	323.677
Risco associado a serviços de pagamento – RWAsp	433.871
Total RWA	5.511.729
Patrimônio de referência (PR)	758.680
Índice de Basileia (PR/Total RWA) (i)	13,76%

(i) Conforme Resolução BCB nº 200/22, o mínimo requerido (Fator F + ACP) em dezembro de 2025 equivale a 10,50%.

36. Eventos subsequentes

Abaixo listamos os eventos subsequentes que consideramos relevantes para os próximos exercícios:

- i) A Reforma Tributária sobre o Consumo, instituída pela Emenda Constitucional 132/2023 e regulamentada pela Lei Complementar 214/2025 e PLP 108/2024, que integra a Emenda Constitucional 132/2023, prevê a extinção total do PIS/Pasep e da Cofins em 2027 em contrapartida da implantação da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). O período de transição inicia-se em 2027 e estende-se até 2033, quando serão extintos o ISS (Imposto Sobre Serviços).

As instituições financeiras estarão sujeitas ao Regime Geral, cuja alíquota deverá ser divulgada até dezembro de 2026, e ao Regime Específico de Serviços Financeiros, com alíquota em 2027 e 2028 de 10,85%, aumentando progressivamente até 12,50% em 2033. Também é previsto para o período - na hipótese que as municipalidades mantiverem a tributação pelo ISS (Imposto Sobre Serviços), uma redução da alíquota de 2% para 1,2%.

A Neon vem acompanhando as legislações, bem como a publicação de

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

regulamentações infralegais que irão gerar impactos em sistemas e processos a partir de 2026.

* * *

Jamil Saud Marques
Diretor

Cristiano Fernandes
Diretor

Kelvin Eduardo de Almeida
Contador – CRC 1SP325726

neon